

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PLANO PLURIANUAL DE MATO GROSSO - PPA 2020-2023

O Governo do Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, na forma do Artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal (L.C. 101/2000), com intuito de dar a transparência e a publicidade que regem a Administração Pública, **CONVIDA** a população em geral e as entidades representativas do Estado para participação na **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que se realizará no dia 14 de agosto de 2019, das 9h às 12h, no Auditório Milton Figueiredo, na Assembleia Legislativa de Mato Grosso, em Cuiabá/ MT.


BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

PORTARIA CONJUNTA Nº 021/2019/SEPLAG/SEMA

Designa Gestor Governamental para atuação descentralizada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e dá outras providências.

O **Secretário de Estado de Planejamento e Gestão** e a **Secretária de Estado de Meio Ambiente** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, inciso II da Constituição Estadual,

Considerando a Lei nº 9317/2010, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a carreira de Gestor Governamental, e

Considerando o Decreto nº 164 de 08 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes, modalidades e descentralização da atuação do Gestor, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a Gestora Governamental Akemi Yara Kuroyanagi Faria Signon para atuar no Projeto de Modernização da Gestão da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e no Comitê Técnico do Projeto Mato Grosso Sustentável - Fundo da Amazônia, por um prazo de 12 (doze) meses.

§ 1º A gestora deverá apresentar um plano de atuação no prazo de 30 (trinta) dias, em comum acordo com a direção da SEMA e SEPLAG.

§ 2º A SEMA deverá prover os recursos necessários para o desenvolvimento do trabalho, tais como equipamentos e materiais, capacitação, acesso às unidades, redes corporativas e às ferramentas informatizadas, dados e informações correlacionados ao objeto de trabalho.

Art. 2º Esta portaria produzirá seus efeitos a partir de 12/08/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá - MT, 07 de agosto de 2019.

(Original assinado)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

PORTARIA Nº 012/GABINETE MILITAR/2019

Designar servidores para o acompanhamento e fiscalização de Contratos do Gabinete Militar do Estado de Mato Grosso.

O **SECRETÁRIO-ADJUNTO DO GABINETE MILITAR**, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas por Lei e considerando o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e o artigo 99, § 3º e o artigo 111 do Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos elencados:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL SUPLENTE	
			Substituído	Substituto
003/2015	Luis Cesar Kawasaki	Serviços de locação de 02 (dois) veículos	Leandro Mateus de Menezes Matrícula: 208113	Wildes Lopes de Oliveira Matrícula: 72014
002/2017	ArtCar Veículos	Serviços de locação de 04 (quatro) veículos	Leandro Mateus de Menezes Matrícula: 208113	Wildes Lopes de Oliveira Matrícula: 72014
007/2018	Tcar Locação de Veículos	Serviços de locação de 5 (cinco) veículos	Leandro Mateus de Menezes Matrícula: 208113	Wildes Lopes de Oliveira Matrícula: 72014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de agosto de 2019.

Eduardo Henrique de Souza - Ten Cel PM
Secretário Adjunto do Gabinete Militar
(Original Assinado)